



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO - I

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei Complementar nº 101/2000, REFERENTE AO EXERCÍCIO EM QUE SE INICIA A VIGÊNCIA DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO que o valor atual do auxílio alimentação disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e que a administração municipal pretende elevá-lo para até R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), declaramos que,



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/00, bem como mensurar o impacto da elevação do auxílio alimentação concedido aos servidores municipal, considerando neste, o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e os seus reflexos nas finanças do município.

O cálculo envolveu o atual quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, não sendo objeto do presente relatório, a concessão de auxílio alimentação a futuros servidores contratados pela administração municipal.

Para o exercício de 2023 estimamos que a concessão do reajuste no auxílio alimentação, passando o atual valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a partir do mês de janeiro de 2023, projetado com base no quantitativo de 1688 servidores, irá gerar um acréscimo mensal de aproximadamente R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo que para o exercício de 2023, a necessidade de acréscimo na previsão orçamentária de R\$ 1.012.800,00 (um milhão e doze mil e oitocentos reais), já se encontra prevista na proposta orçamentária de 2023, com base no quantitativo de 1.688 servidores.

Ressaltamos que os cálculos por nós efetuados levaram em consideração **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** a concessão de auxílio alimentação no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o atual quantitativo de servidores existentes na Prefeitura Municipal de Domingos Martins, não sendo objeto de análise, qualquer possível elevação do quantitativo de servidores.

Para o exercício de 2023, a concessão do auxílio alimentação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) representará uma necessidade de previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 11.140.800,00



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(onze milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais), valor este que já se encontra compatível com o previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Para o exercício de 2024, a concessão do auxílio alimentação de R\$ 550,00(quinientos reais) representará uma necessidade de previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 11.140.800,00 (onze milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais), valor este que será devidamente inserido na previsão orçamentária de 2024 a ser elaborada, haja vista que possui previsão no plano plurianual de 2022-2025.

Para o exercício de 2025, o impacto orçamentário e financeiro será similar ao do exercício de 2023 e 2024, necessitando uma previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 11.140.800,00 (onze milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais), valor este que será inserido na Proposta Orçamentária Anual de 2025, conforme demonstrado a seguir:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
Auxílio de R\$ 350,00(duzentos e cinquenta reais)			
ANO	Dotação Existente	Gasto Previsto	Necessidade de dotação para realização da despesa
2023	10.128.000,00	11.140.800,00	1.012.800,00
2024	11.140.800,00	11.140.800,00	0,00
2025	11.140.800,00	11.140.800,00	0,00

Salientamos ainda que em todas as projeções, os recursos financeiros a serem utilizados para quitação da nova despesa, serão os saldos dos recursos não vinculados, pois vários dos recursos que compõem a Receita Corrente Líquida do Município, são vinculados, ou seja, possuem destinação específica, limitando ainda mais a capacidade de investimento do município. A seguir, apresentamos as principais receitas correntes vinculadas de 2021 que fazem parte da RCL-Receita Corrente Líquida, e que não podem ser utilizados para pagamento de qualquer outra despesas que não seja a de sua específica vinculação:



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALORES INTEGRANTES DA RCL IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE PESSOAL		
	Descrição	Valores 2021
	Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.846.249,83
	Remuneração Depósito Bancário - Recursos Vinculados	1.517.402,73
	Receita de Serviços	229.562,87
	Remuneração dos Investimentos RPP do Servidor	4.133.847,34
	Royalties Federal e Rec. Minerais	2.705.417,26
	Transfer. Federal SUS (Exceto PACS e PSF)	14.903.425,54
	Transferências Fundo de Assistência Social	189.986,21
	Transferências do FNDE	2.663.195,33
	CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.386,34
	Transferência Estadual SUS	281.269,44
	Royalties Estadual	1.309.681,63
	Transferência Convênio do Estado (Transporte Escolar, etc.)	2.759.348,34
	Total Geral das Receitas que não podem custear despesas com pessoal e fazem parte da RCL	32.563.772,86

Portanto, apesar da projeção para concessão de reajuste do valor do auxílio alimentação para R\$ 550,00 (quinhentos reais) mensais possuir perfeita conformidade orçamentária e financeira para sua efetivação, utilizando as fontes de recursos mencionadas anteriormente, há de se considerar que a nova despesa irá elevar o custeio do município de forma significativa, limitando a capacidade líquida de investimento do Executivo Municipal.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o projeto de lei de elevação do auxílio alimentação para R\$ 550,00 (quinhentos reais), não prejudicará as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Domingos Martins/ES, para o exercício de 2023, 2024 e 2025.

Diante de tudo o que foi exposto, a aprovação do presente projeto de Lei visa tão somente dar condições aos servidores municipais, de reduzirem as despesas com alimentação custeadas com recursos do próprio salário,



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aumentando a liquidez salarial do servidor para investimentos em outras áreas que julgarem prioritárias.

DOMINGOS MARTINS-ES, 02 de dezembro de 2022.

Franva Antônio Silva Cardoso
Secretária Municipal da Fazenda